

PORTARIA Nº 435, DE 23 DE MAIO DE 2017.

Designa magistrado para responder por Unidade Judiciária e revoga Portaria nº 43, de 16.01.2017.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais;

CONSIDERANDO o disposto na Emenda Regimental nº 03/2016, aprovada unanimemente pelo Pleno do Tribunal de Justiça, que autoriza o Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas a proceder com as designações excepcionais;

CONSIDERANDO a disciplinação definida no ATO NORMATIVO nº 02, de 11 de janeiro de 2017, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações excepcionais dos Magistrados de 1º Grau previstas nos artigos 211 e 212 do Código de Organização e Divisão Judiciária do Estado de Alagoas (Lei Estadual nº 6.564/2005);

CONSIDERANDO a vacância da Comarca de Traipu;

CONSIDERANDO que o Juiz Designado para responder pela Comarca de Traipu, Dr. Antônio Barros da Silva Lima – Portaria nº 43, de 16.01.2017, DJe de 18.01.2017 – encontra-se de férias no decorrer do período de 25 de maio a 23 de junho do corrente ano;

CONSIDERANDO que permanece vaga a Comarca de Girau do Ponciano, Juízo Substituto Legal da Comarca de Traipu – conforme disposto no Anexo Único, da Resolução nº 05/2013, alterado pela Resolução nº 38/2016;

CONSIDERANDO que o artigo 2º, § 3º, da Resolução nº 005, de 16 de abril de 2013, determina que nas designações de substituições excepcionais deve ser respeitada, em regra, a circunscrição,

RESOLVE:

Art. 1º Designar, excepcionalmente, a magistrada Silvana Maria Cansanção de Albuquerque, Titular da 3ª Vara da Comarca de Arapiraca, para

PODER
JUDICIÁRIO
DE ALAGOAS
CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA

responder pela Comarca de Traipu, em razão de sua vacância, sem prejuízo de suas funções e de outras designações, até ulterior deliberação.

Art. 2º Revogar a Portaria nº 43, de 16.01.2017, DJe de 18.01.2017, que designou o magistrado Antônio Barros da Silva Lima, titular da 17ª Vara Criminal da Capital, para responder pela Comarca de Traipu.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador FERNANDO TOURINHO DE OMENA SOUZA
Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas em substituição

**DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA JUSTIÇA
ELETRÔNICO**

Em, ____/____/_____
Ano VIII – Edição _____, Página ____
